

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

EDITAL Nº 13/2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE BACHARELADO DO CESVASF EM 2019.2 COMO PORTADOR DE DIPLOMA

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, Prof. Valmi Pires Campos, faz saber que estarão abertas, no período de **19 a 27 de julho de 2019**, até às 11h, as **INSCRIÇÕES** para o **2º PROCESSO SELETIVO DOS** PORTADORES DE DIPLOMA **INGRESSANTES** nos **CURSOS DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ADMINISTRAÇÃO e FARMÁCIA desta IES.**

CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE BACHARELADO DO CESVASF EM 2019.2 COMO PORTADOR DE DIPLOMA

DATA	EVENTO
19/07/2019	Divulgação do Edital
19/07/2019 a 27/07/2019	Período de Inscrições
29/07/2019	Seleção
30/07/2019 a partir das 18h	Divulgação do resultado
31/07/2019 à 11/08/2019	Matrícula dos aprovados

1. DOS CURSOS

BACHARELADO EM ENGENHARIA	Autorizado pelo CEE/PE através do
AGRONÔMICA	Parecer CEE/PE Nº 064/2019 - CES
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO	Autorizado pelo CEE/PE através do
FÍSICA	Parecer CEE/PE Nº 082/2017-CES
BACHARELADO EM FARMÁCIA	Autorizado pelo CEE/PE através do
	Parecer CEE/PE Nº 002/2017-CES.
BACHARELADO EM	Autorizado pelo CEE/PE através do
ADMINISTRAÇÃO	Parecer CEE/PE Nº 124/2016-CES

2. DAS VAGAS



CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

2.1. São 40 (quarenta) vagas, assim distribuídas:

- a) 10 (dez) vagas para o curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica no turno noturno com aulas na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado. As aulas práticas, distribuídas entre laboratórios e campo, Estágio Curricular Obrigatório I e II, iniciação científica, atividades de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares, monitorias e atividades empreendedoras, serão vivenciadas em turnos diurnos.
- b) 10 (dez) vagas para o curso de Bacharelado em Administração no turno noturno com aulas na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado. Podendo ser vivenciadas em turnos diurnos atividades de iniciação científica, atividades de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares e atividades empreendedoras.
- c) 10 (dez) vagas para o curso de Bacharelado em Educação Física no turno noturno com aulas na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado. Podendo ser vivenciadas em turnos diurnos atividades de iniciação científica, de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares.
- d) 10 (dez) vagas para o curso de Bacharelado em Farmácia no turno noturno com aulas na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado. As aulas práticas, distribuídas entre laboratórios e campo, podendo ser vivenciadas em turnos diurnos, como também de iniciação científica, atividades de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares e monitorias.

3. **DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Poderá se inscrever nessa modalidade o candidato que tenha concluído curso superior em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo MEC.



CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

- 3.2. As inscrições presenciais estarão abertas no período compreendido entre **19/07/2019** a **27/07/2019** nos seguintes dias e horários: terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 16h30min; e, no sábado, dia 27/07/2019, das 07h30min às 11h, na Secretaria do CESVASF, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco PE.
 - 3.3. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração simples na Secretaria do CESVASF, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco PE, nos dias e horários citados no item 3.2, com a seguinte documentação:
 - 3.3.1. Diploma de curso superior de graduação, devidamente registrado original e 01 cópia;
 - 3.3.2. Histórico escolar do curso de graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação original e 01 cópia.
 - **Parágrafo I** O candidato que tenha concluído curso de graduação e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, poderá apresentar a certidão de conclusão de curso, acompanhado de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro na instituição de origem.
 - **Parágrafo II** A documentação exigida no item 3.3.2 deverá ser emitida pela instituição de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o diploma conforme previsto no item 3.3.1. antes da conclusão do curso;
 - 3.4. A inscrição será cancelada caso seja constatada qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Não será cobrada a taxa de inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA** INGRESSO NOS CURSOS DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO FÍSICA E FARMÁCIA NO CESVASF EM 2019.2 POR PORTADOR DE DIPLOMA..

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo dar-se-á por análise do histórico escolar e do diploma de conclusão de curso superior apresentados.

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. N0 D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

6. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluindo os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.
- 6.1.2. A classificação é válida para a matrícula na entrada do II Semestre Letivo/2019, para o qual se realizará o Processo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la e/ou fazendo, não apresentar a documentação regimental dentro dos prazos fixados.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no dia **30 de julho de 2019**, a partir das 18 horas, através do site www.cesvasf.com.br, sendo também afixada a classificação nas dependências do **CESVASF**.

8. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS E DOS EXCEDENTES

- 8.1. O presente Processo Seletivo somente será válido para a matrícula no II Semestre Letivo do ano de 2019.
- 8.2. As aulas para os aprovados matriculados ocorrerão na Sede do CESVASF, BR 315 Alto do Encanto Belém do São Francisco PE.
- 8.3. Os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO** deverão procurar a Secretaria do CESVASF, BR 315, Alto do Encanto na cidade de Belém do São Francisco PE entre os dias **31 de julho e 12 de agosto de 2019,** nos seguintes dias e horários:
- -Terça-feira das 8h às 12h; Quarta, quinta e sexta-feira das 8h às 12h, das 14h às 17h e das 18:30 às 22h ; -Sábado das 7:30h às 11:30h para efetuarem suas MATRÍCULAS, munidos dos seguintes documentos:
 - a) comprovante do pagamento da taxa de matrícula;



CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

- b) 01 Certificado de conclusão do Ensino Médio (Ficha 19) original e 02 cópias;
 - c) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
 - d) 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) 02 (duas) cópias do Título de Eleitor e Comprovante da última eleição;
 - f) 02 (duas) cópias da quitação do Serviço Militar (para os homens);
 - g) 02 (duas) cópias do CPF;
 - h) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;
 - i) 01 foto 3x4 recente.
- 8.4. O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendo-a, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados será desclassificado.
- 8.5. O candidato selecionado poderá ser **REMANEJADO** para outro curso que não tenha preenchido o número de vagas, observando-se a pontuação dos candidatos que pleiteiam uma mesma vaga.
- 8.6. Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE BACHARELADO DO CESVASF EM 2019.2 POR PORTADOR DE DIPLOMA.

Belém do São Francisco, 19 de julho de 2019.

Valmı Pıres Campos Diretor - CESVASF MAT: 053